

[VOLTAR](#)

**PROJETO  
DE LEI  
N.º  
56/2021**

**"DENOMINA  
DE  
FRANCISCO  
AURY  
DE  
ARAÚJO,  
A  
ARENINHA  
A SER  
CONSTRUÍDA  
NO  
DISTRITO  
DE  
JAMACARU  
NO  
MUNICÍPIO  
DE  
MISSÃO  
VELHA  
– CE".**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO AURY DE ARAÚJO, a ARENINHA a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará no distrito de Jamacaru no município de Missão Velha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

## **GUILHERME LANDIM**

### **DEPUTADO**

#### JUSTIFICATIVA:

A pessoa FRANCISCO AURY DE ARAÚJO, após ser aprovado no concurso para Agente de Saúde, prestou grande serviço à população de Jamacaru, onde atuou nesta nobre função ajudando inúmeras pessoas, realizando acompanhamento em atenção primária à saúde. Após algum tempo, também por aprovação em outro concurso, começou outra a exercer outra importante função para nossa sociedade, a de professor. Com amplo destaque na sua nova profissão, logo foi chamado a ser secretário municipal de finanças, assim desempenhou atribuições frente ao Município, e após o fim da gestão do prefeito voltou a ser professor.

Por essa razão, para que o nome dessa pessoa de nobres hábitos, e uma vida toda voltada a servir a população do seu distrito e que transmitia um bom testemunho de cidadania decidimos homenageá-lo,

colocando o seu nome nessa importante obra para o município de Missão Velha.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

**GUILHERME LANDIM**

**DEPUTADO**